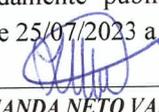




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 128/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/07/2023 a 25/08/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 128 DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Goiás esquina com a Rua 1, Qd-H, Lt-05 – Bairro Jussara 2ª Etapa – Inhumas-GO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 1251/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Goiás esquina com a Rua 1, Qd-H, Lt-05, Bairro Jussara 2ª Etapa, tendo as seguintes confrontações: 2,46 metros de frente para Rua Goiás; 2,60 metros do lado esquerdo para Rua 1; 3,80 metros de lado direito confrontando com o lote nº 5.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 3,20 m².

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**

Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**

Secretária Municipal de Gestão